

**PORTARIA Nº 17/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**, o pedido de férias apresentando pelo servidor e o deferimento da chefia imediata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo de férias, conforme segue.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Férias</i>	<i>Dias</i>
Anita Magri Daga	Conselheira Tutelar	10/01/2022 a 09/01/2023	13/06/2023 a 27/06/2023	15 dias

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 30 de maio de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.